

Energia Paulista Participações S.A.

CNPJ nº 04.128.563/0001-10

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: às 10 horas do dia 15 de janeiro de 2001, na sede social da sociedade, na Av. das Nações Unidas nº 12.995, 17º andar, cpto. 171-B, sala L, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Presidente - Sr. Luiz David Travesso, Secretária: Srta. Andrea Cristina Ruschmann. **Ordem do Dia:** (i) determinar ao Conselho de Administração e à Diretoria que adotem os procedimentos necessários para registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários; e (ii) autorizar a administração da Companhia a realizar uma Oferta Pública de Compra de Ações (a "Oferta") da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê ("Tietê"), bem como a emitir debêntures não conversíveis em nome da Companhia, até o valor máximo de R\$ 516.183.330,96 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos) (a "Emissão"), em pagamento de parte do preço das ações a serem adquiridas por meio da Oferta. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria a proceder com o registro da Companhia perante a CVM como companhia aberta, podendo praticar todos e quaisquer atos com esse propósito; (ii) autorizar a Companhia a realizar a Oferta e a Emissão, conforme os termos e condições a seguir: (a) a aquisição das ações da Tietê será feita para liquidação à vista, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) será pago em espécie, e 35% (trinta e cinco por cento) mediante a emissão de debêntures não conversíveis com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, e 40% (quarenta por cento) mediante a emissão de debêntures não conversíveis, e que serão subscritas pelos acionistas da Tietê e integralizadas com as ações da Tietê detidas por eles, como condição de aceitação da Oferta, sendo que as debêntures terão garantia real, que consistirá em caução das ações da Tietê adquiridas pela Companhia através da Oferta. As condições da Emissão são as seguintes: 1ª SÉRIE: Volume total da 1ª Série: R\$ 198.448.552,00 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) – valor com data-base de 08/01/2001, que é equivalente ao valor de R\$ 10,50 na data de 28/04/2000 corrigido por IGP-M + 12% a.a.; este valor deve ser atualizado até a data da emissão. Número de Debêntures: 13.592.366 (treze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis) debêntures. Data de Emissão: Coincidente com a data da liquidação do leilão da Oferta. Vencimento Final: 360 dias a partir da data de emissão. Integralização: Através da entrega de ações preferenciais da Tietê, na proporção de 1.000 (um mil) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 1ª série: Em espécie ou por dação em pagamento de ações preferenciais da Tietê, em número de ações equivalente ao número de debêntures multiplicado por 100.000/75 (cem mil dividido por setenta e cinco). 2ª SÉRIE: Volume total da 2ª Série: R\$ 226.798.345,00 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) – valor com data-base de 08/01/2001, que é equivalente ao preço de R\$ 10,50 na data de 28/04/2000 corrigido por IGP-M + 12% a.a.; este valor deve ser atualizado até a data da emissão. Número de Debêntures: 15.534.133 (quinze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três) debêntures. Data de Emissão: Coincidente com a data da liquidação do leilão da Oferta. Vencimento Final: 720 dias após a data da emissão. Integralização: Através da entrega de ações preferenciais da Tietê, na proporção de 1.000 (um mil) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 2ª série: Em espécie ou por dação em pagamento de ações preferenciais da Tietê, em número de ações equivalente ao número de debêntures multiplicado por 100.000/75 (cem mil dividido por setenta e cinco). 3ª SÉRIE: Volume Total da 3ª Série: R\$ 42.757.659,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos) – valor com data-base de 08/01/2001, que é equivalente ao preço de R\$ 7,50 na data de 28/04/2000 corrigido por IGP-M + 12% a.a.; este valor deve ser atualizado até a data da emissão. Número de Debêntures: 4.881.011 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil e onze) debêntures. Data de Emissão: Coincidente com a data da liquidação do leilão da Oferta. Vencimento Final: 360 dias após a data da emissão. Integralização: Através da entrega de ações ordinárias da Tietê, na proporção de 1.000 (um mil) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 3ª série: Em espécie ou por dação em pagamento de ações ordinárias da Tietê, em número de ações equivalente ao número de debêntures multiplicado por 100.000/75 (cem mil dividido por setenta e cinco). 4ª SÉRIE: Volume Total da 4ª Série: R\$ 48.865.896,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos) – valor com data-base de 08/01/2001, que é equivalente ao preço de R\$ 7,50 na data de 28/04/2000 corrigido por IGP-M + 12% a.a.; este valor deve ser atualizado até a data da emissão. Número de Debêntures: 5.578.298 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e oito) debêntures. Data de Emissão: Coincidente com a data da liquidação do leilão da Oferta. Vencimento Final: 720 dias após a data da emissão. Integralização: Através da entrega de ações ordinárias da Tietê, na proporção de 1.000 ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 4ª série: Em espécie ou por dação em pagamento de ações ordinárias da Tietê, em número de ações equivalente ao número de debêntures multiplicado por 100.000/75 (cem mil dividido por setenta e cinco). Fica o Conselho de Administração autorizado a deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do art. 59 da Lei nº 6.404/76 e que não tenham sido definidas por esta assembléia, bem como sobre a oportunidade da emissão. Fica ainda a administração da Companhia autorizada a praticar os atos necessários para a efetivação da Oferta e da Emissão. **Lavratura e Leitura da Ata:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** como acionistas representantes de 100% do capital social: AES Bridge I, Ltd., por Luiz David Travesso, Procurador; AES Bridge II, Ltd., por Luiz David Travesso, Procurador; Sr. Luiz David Travesso – Presidente da Mesa e Srta. Andrea Cristina Ruschmann - Secretária da Mesa. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Secretária da Mesa** - Andrea Cristina Ruschmann. JUCESP nº 19.933/01-0 em 31/01/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.